



PREFEITURA MUNICIPAL DE DOURADO

CNPJ 51.814.960/0001-26
Rua Dr. Marques Ferreira, 591 - Centro - CEP 13590-000-Dourado - SP
Fone/Fax: (16) 3345-9000 - e-mail : administracao@dourado.sp.gov.br
Site: www.dourado.sp.gov.br

DECRETO Nº 2.556 - DE 02 DE JULHO DE 2019

(Decreta ponto facultativo no dia que especifica e dá outras providências)

LUIZ ANTONIO ROGANTE JUNIOR
Prefeito Municipal de DOURADO,
Estado de São Paulo, no uso de suas
atribuições legais e,

Considerando que no próximo dia 08 de Julho deste ano (segunda-feira) intercala-se entre o final de semana e o feriado Estadual de 09 de Julho (terça-feira), Revolução Constitucionalista de 1932,

DECRETA:

ARTIGO 1º - Fica decretado PONTO FACULTATIVO nas repartições públicas municipais no dia 08 de Julho de 2019 segunda-feira.

ARTIGO 2º - O contido no Art. 1º deste Decreto não se aplica aos servidores do Pronto Socorro Municipal, Limpeza Pública, Centro de Lazer do Trabalhador e demais servidores que forem convocados para atender serviços de emergência ou de necessidade do Município.

ARTIGO 3º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

DOURADO, 02 de Julho de 2019.


LUIZ ANTONIO ROGANTE JUNIOR
Prefeito Municipal

Registrado e Publicado nesta data.